



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 622/XIII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REVEJA O DESPACHO N.º 13531/2009, DE 9 DE JUNHO, POR FORMA A ALARGAR O REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP)

A valorização do mérito individual é princípio basilar de uma sociedade livre e democrática. O trabalho, o esforço, o brio e o empenho que os estudantes colocam no desenvolvimento do seu percurso académico deve ser publicamente reconhecido e constituir-se não apenas como um incentivo ao investimento individual no conhecimento, mas também como um reforço da mensagem que enquanto sociedade transmitimos às gerações que são a chave do sucesso do nosso futuro coletivo. Uma mensagem de estímulo e de confiança aos estudantes: quanto mais estudarem, quanto mais se esforçarem, quanto mais investirem na exigência e no conhecimento, melhor será o seu futuro. Melhor será o futuro de Portugal.

A atribuição de bolsas de estudo por mérito aos estudantes do ensino superior que mostrem um aproveitamento escolar excepcional no curso que frequentam inclui-se nesta filosofia e neste princípio de valorização social do mérito. A institucionalização das bolsas de mérito ocorreu em 1998, destinando-se aos alunos dos cursos de formação inicial e circunscrita apenas ao Ensino Superior Público. Em 2009, o Despacho n.º 13531/2009, de 9 de Junho, estabeleceu novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, alargando a atribuição de bolsas de estudo por mérito não só aos estudantes das Instituições de Ensino Superior Privadas como também aos alunos que frequentam cursos de mestrado e cursos de especialização tecnológica, ajustando assim o regulamento à nova realidade e às novas formações que o desenvolvimento do Ensino Superior Português impunha.



GRUPO PARLAMENTAR

No âmbito de uma estratégia política de crescente qualificação dos portugueses promovida pelo governo PSD/CDS, que reforçou e valorizou o ensino profissional e melhorou significativamente todos os indicadores qualitativos da educação básica e secundária entre 2011 e 2015, e de diversificação da oferta de ensino superior e aumento da base social de acesso, foram criados em 2014, através do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, os cursos de Técnico Superior Profissional (TeSP).

Tratou-se de uma medida estrutural, colmatando uma total ausência de oferta formativa superior de nível 5 do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida, aprovado pela recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2008, e que respondeu à ambição de muitos estudante que pretendem continuar estudos no ensino superior e à necessidade, repetidamente manifestada pelas empresas, de quadros intermédios. Os TeSP tiveram um êxito imediato, que anualmente tem vindo a ser confirmado e robustecido, sendo hoje frequentados por milhares de alunos. Mesmo os partidos políticos que suportam o atual governo que, à época da sua criação, tantas dúvidas tiveram e críticas fizeram, reconhecem hoje as mais-valias desta formação superior, patente na recente publicação do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Esta nova formação superior impõe a revisão do referido regulamento de atribuição de bolsa de estudo por mérito por forma a incluir os estudantes que optam por esta via de qualificação. A urgência desta revisão é tanto maior quando, o atual governo assumiu o compromisso de recuperar do atraso no pagamento destas bolsas. Um compromisso que o PSD aplaude, tanto mais por este corresponder à reparação de um problema criado por um governo apoiado pelo Partido Socialista. De facto, foi o governo PSD/CDS que logo em janeiro de 2012 voltou a pagar as bolsas de mérito que o atual Ministro, enquanto Secretário de Estado, deixou de pagar em 2009 e que, já durante a atual legislatura, voltou a atrasar apesar da previsão do pagamento das bolsas de mérito relativas ao ano letivo 2012-2013 estar acautelada em outubro de 2015. De facto o não pagamento de bolsas em 2015 e o seu pagamento apenas no final de 2016 foi uma opção do atual Governo.



GRUPO PARLAMENTAR

Assim,

e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- Proceda à revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito por forma a alargar a sua aplicação aos estudantes que estejam inscritos em Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP).

Assembleia da República, 19 de janeiro de 2017

Os Deputados